MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO

Eu, KETRYM MARIA RODRIGUES, Vereadora na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO à **Conferência São Vicente de Paula** (Vila Vicentina) de Pedralva, em reconhecimento ao trabalho exemplar e ao grande impacto que a instituição tem gerado na vida de tantas pessoas, celebrando seus 90 anos de história e de serviço à comunidade.

Considerando que no dia 07 de maio de 2025, a Conferência São Vicente de Paula (Vila Vicentina) de Pedralva – MG completou 90 anos de fundação, com uma trajetória marcada por dedicação, solidariedade e serviço à comunidade, o que a tornou uma entidade fundamental para a nossa cidade;

Considerando que a Conferência São Vicente de Paula foi fundada em 07 de maio de 1975 pelo Padre Marino, com o nobre propósito de ajudar os mais necessitados e promover a caridade em nossa cidade, cumprindo com zelo sua missão de assistência social;

Considerando que a Conferência São Vicente de Paula faz parte de uma rede mundial de confrarias vicentinas, tendo sua origem na cidade de Paris, França, fundada por Frederico Ozanam, há mais de 200 anos, e que, com esse legado, a Conferência de Pedralva segue comprometida com os ideais de fraternidade e solidariedade cristã;

Considerando que essa entidade católica se mantém com o apoio da subvenção pública, doações voluntárias e campanhas de arrecadação de fundos, sempre com o objetivo de continuar sua missão de assistência àqueles que mais necessitam;

Considerando ainda a importante contribuição da Conferência São Vicente de Paula para a Igreja e para a sociedade pedralvense, com seu trabalho incansável em prol da população carente e seu exemplo de fé, amor ao próximo e dedicação ao bem comum;

Requeiro que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado, por meio de ofício, um Voto de Aplauso e Congratulação à Conferência São Vicente de Paula (Vila Vicentina) de Pedralva, em reconhecimento ao trabalho exemplar e ao grande impacto que a instituição tem gerado na vida de tantas pessoas, celebrando seus 90 anos de história e de serviço à comunidade.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2025.

RECEBEMOS
Em 12 / 05 / 2025
Horas: 13 : 35
Protocolo: 432 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Ketrym Maria Rodrigues
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12 / 05 / 2025
PRESIDENTE: